



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 227/2024

Que entre si realizam, o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil,, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SEGURANÇA E VILANCIA ARVOREZINHA LTDA**, estabelecida na cidade de Arvorezinha/RS, na Rua Osvaldo Aranha, nº 614, Sala Esquina, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº **47.408.608/0001-13**, neste ato representado por seu representante **Sr. Cleber Bele**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9101457787 expedida pela SSP/RS e CPF nº 027.937.530-17. Doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** o contrato nº 227/2024 de Prestação de Serviços de Vigilância Desarmada para as Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Rodeio Bonito/RS, nas condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 02/2024 e demais condições conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Trata-se o presente ADITIVO de ampliação de carga horária na prestação dos serviços descritos no Item 4 da Tabela de Itens do objeto contratado, *passando a carga horária de prestação dos serviços de 12:30 às 17:30, de segunda à sexta. (20 horas mensais) para 7:00 às 17:30, de segunda à sexta (40 horas mensais)*, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporte, devido ampliação de turnos na Escola Municipal Graciliano Ramos. Passando o Item 4 da tabela de itens a vigorar consoante as especificações a seguir descritas:

Item	Quant.	Pessoas/ Posto	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
04	12	01 Pessoa	Mês	Prestação de serviços terceirizados, de natureza continuada, de vigilância desarmada que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes e o emprego de todos os equipamentos, ferramentas e EPIs necessários à execução dos serviços nas dependências do prédio da Escola Estadual de Ensino Fundamental Graciliano Ramos , de segunda à	4.300,00	51.600,00





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

				sexta-feira, no horário das 07:00h às 17:30h.		
--	--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO: Ao valor global do contrato será ADITIVADO o valor de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais), correspondente a 15% (quinze por cento) do valor licitado, passando valor global do contrato para R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), a ser pago mensalmente em parcelas no valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS: Os efeitos das alterações contratuais descritas no presente termo passam a contar retroativamente a partir de 17 de fevereiro de 2025, nos termos do Art. 132, da Lei Federal 14.133/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES: Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato de origem e aditivos subsequentes.

E, por estarem justas e contratadas, lavra-se o presente termo de Contrato, assinado de forma eletrônica de acordo com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Rodeio Bonito, 24 de fevereiro de 2024.

SEGURANCA E
VIGILANCIA
ARVOREZINHA
LTDA:47408608000113

Assinado de forma digital por SEGURANCA E
VIGILANCIA ARVOREZINHA
LTDA:47408608000113
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=RS, l=ARVOREZINHA,
ou=31723974000166, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RS, ou=RS, ou=CNPJ, s=,
ou=presencial, cn=SEGURANCA E VIGILANCIA
ARVOREZINHA LTDA:47408608000113
Dados: 2025.02.24 15:46:50 -03'00'

**SEGURANÇA E VILANCIA
ARVOREZINHA LTDA
CNPJ: 47.408.608/0001-13
CONTRATADA**

PAULO
DUARTE:34437282191

Assinado digitalmente por PAULO
DUARTE:34437282191
DN: cn=PAULO DUARTE:34437282191, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=presencial,
email=MOISESTOMAZONI@YAHOO.COM.BR
Data: 2025.02.24 16:27:54 -03'00'

**Paulo Duarte
Prefeito Municipal
CONTRATANTE**

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO PERTUZZATI
Data: 26/02/2025 16:36:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunha 1º _____
CPF: _____

Documento assinado digitalmente
ICP Brasil LEONARDO ZATTI
Data: 24/02/2025 16:27:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**De acordo em data supra:
Assessor Jurídico
LEONARDO ZATTI
OAB/RS 125.423**

Testemunha 2º _____
CPF: _____

Documento assinado digitalmente
gov.br GABRIELA NICKHORN
Data: 26/02/2025 15:51:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA DE
**RODEIO
BONITO**

Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000
Fone:55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br
CNPJ: 87631204000186